PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.651, DE 4 DE ABRIL DE 2001

Institui o título de EXTENSIONISTA RURAL e dá nome ao mesmo de Eng. Agrônomo HUGO VIEIRA DA CUNHA, em razão do seu pioneirismo no Estado em extensão rural, aos que se destacaram nesta atividade em nosso município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o título de EXTENSIONISTA RURAL e dá nome ao mesmo de Eng. Agrônomo HUGO VIEIRA DA CUNHA.

Art. 2° O referido título é em razão do pioneirismo deste Eng. Agrônomo em extensão rural no Estado, homenageando os que se destacaram nesta atividade em nosso município.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PELOTAS, EM 4 DE ABRIL DE 2001.

Fernando Marroni
Prefeito

Registre-se e publique-se

Mario Filho
Secretário de Governo